



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2021.

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 25 de outubro 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 22 de setembro de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Valdomiro Rigonato.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021.


EDERSON DUTRA
Presidente


ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios
Edição n.º 2959 de 27/10/21

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 128/2021

:-)

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº **083 /2021**, gerada através do PROCESSO nº 230/2021 PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2021. **OBJETO** : **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA PANORÂMICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2021 E 249/2021 DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS . Empresa: JOSÉ NONATO JUNIOR & CIA LTDA - ME**, CNPJ 33.095.027/0001-64 . Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 083 /2021**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento. **Adriano Hilário Talarico Soletti**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos. Naviraí – MS, 26 de outubro de 2021 .

Matéria enviada por Luciano Gaspar Farias

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2021 DISPENSA 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
DISPENSA Nº 019/2021
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021, DISPENSA Nº 019/2021, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE QUADROS EM MOLDURA METÁLICA, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **ANTONIO BARRETO DE LIMA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.182.090/0001-30**, sediada na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 2.655, Fundos, Vila Industrial, na cidade de Dourados-MS, que ofertou a melhor proposta para os itens, perfazendo o valor de **R\$ 9.084,00 (nove mil e oitenta e quatro reais)**, conforme cotação apresentada que compôs o Mapa Comparativo de Preço Médio.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

02 PODER LEGISLATIVO

02.01 CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30. 29.0000 MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Data da Ratificação : 26/10/2021

Ederson Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Matéria enviada por SIDNEI VIEIRA DO CARMO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2021

Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais... FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 25 de outubro 2021, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 22 de setembro de 2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Valdomiro Rigonato.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2021.

EDERSON DUTRA
Presidente
ANDRÉ RICARDO BISCARO
1º Secretário

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA